



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2724

Indefe recursos contra Decisão
Administrativa REITORIA UFOP Nº 14/2023.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009623/2022-59 e o Parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir os recursos contra a Decisão Administrativa REITORIA UFOP Nº 14/2023.

Ouro Preto, 28 de junho de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 03/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728795** e o código CRC **4FADECOE**.